

PORTARIA Nº 19/2023

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, portadora do CPF: 716.062.462-91, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contrato celebrado por este Fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá-PA, 13 de março de 2023.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP